



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAGUAÇU

Rua Cel Marcondes de Souza, 228, Itaguaçu – ES CEP-2969-000
Criado pela Lei: 22/75. Órgão: Autarquia Municipal – CGC: 27.357.128/0001-63
administrativo@saacitaguacu.es.gov.br - Tel (27)3725-1162

PORTARIA Nº. 35/2022

O Diretor do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Considerando que foi verificado e constatado por funcionário do SAAE irregularidade na leitura prejudicial ao usuário **SOLIMAR ANTONIO DA SILVA**, Rua Iduina Rita da C. Maciel, bairro Florêncio Herzog, Itaguaçu - ES, Hidrômetro: 339762 e de acordo com a **Lei 1.662/2018, Seção IX, Art. 94 cominado, por analogia, com o art. 84, §2º** que rege esta Autarquia, *RESOLVE*:

Art. 1º - Recalcular o volume medido pela média dos últimos seis meses, alterando a fatura referente ao mês 10/2022, com emissão de nova fatura para pagamento.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itaguaçu-ES, em 09 de Dezembro de 2022.

Publicado nesta data

Em: 09/12/2022.

ADRIANO SCHMIDT
Diretor